

**MUNICÍPIO DO PORTO****Aviso (extrato) n.º 10428/2023**

*Sumário:* Abertura de dois procedimentos concursais na categoria e carreira de técnico superior.

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por despachos de 15-03-2023 e 27-03-2023 da Senhora Vereadora com o Pelouro da Saúde e Qualidade de Vida, Juventude e Desporto e o Pelouro dos Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Proteção Civil, Dr.ª Catarina Araújo, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados da Câmara Municipal do Porto.

2 — Caracterização dos postos de trabalho, conforme mapa de pessoal de 2023 do Município do Porto, aprovado por deliberação de Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, de 21 de novembro e 12 de dezembro de 2022, respetivamente:

2.1 — Ref.ª 2023-36: Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior da área funcional Produção Cultural, com a exigência habilitacional de Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Comunicação (CNAEF 321 — Jornalismo e reportagem), ou em Marketing (CNAEF 342 — Marketing e publicidade), ou em Produção Cultural (CNAEF 212 — Artes do espetáculo), ou em Gestão Cultural (312 — Sociologia e outros estudos), ou em Animação Sociocultural (CNAEF 762 — Trabalho social e orientação), ou em Filosofia (CNAEF 226 — Filosofia e ética) ou em Turismo (CNAEF 812 — Turismo e lazer), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, para a Direção Municipal de Cultura e Património.

2.2 — Ref.ª 2023-48: Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior da área funcional Solicitadoria, com a exigência habilitacional Licenciatura ou grau académico superior em Solicitadoria (CNAEF 380 — Direito), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, para a Direção Municipal de Desenvolvimento Urbano.

3 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será também efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município do Porto em <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>.

3 de maio de 2023. — A Diretora Municipal de Gestão de Pessoas e Organização, *Salomé Ferreira*.

316436945